



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
FEVEREIRO DA SORTE VOLKS VALE+
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 01.039642/2025

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Endereço: MARGINAL DA VIA ANCHIETA Número: S/N Complemento: KM 23,5 ALA 17
Bairro: DEMARCHI Município: SAO BERNARDO DO CAMPO UF: SP CEP:09823-901
CNPJ/MF nº: 59.104.422/0001-50

1.2 - Aderentes:

Razão Social: BANCO VOLKSWAGEN S.A.
Endereço: VOLKSWAGEN Número: 291
Bairro: JABAQUARA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04344-020
CNPJ/MF nº: 59.109.165/0001-49

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/02/2025 a 28/04/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/02/2025 a 28/02/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. A presente Promoção é destinada às pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos de idade, capazes, residentes e domiciliadas no território nacional, bem como as pessoas físicas ou jurídicas classificadas como produtores rurais ou MEI - Microempreendedor Individual, que cumprirem com todas as regras deste Regulamento ("Participante(s)").

6.2. O período de participação da presente Promoção terá início às 00h00 do dia 1º de fevereiro de 2025 e se encerrará às 23h59 do dia 28 de fevereiro de 2025 ("Período de Participação").

6.3. Para participar da Promoção, o interessado deverá observar os seguintes passos:

a. Adquirir um dos veículos da Volkswagen indicados no 6.4. diretamente com a montadora Volkswagen através do link <https://ofertas.vw.com.br/> ou em uma das concessionárias autorizadas Volkswagen indicadas no item a.1. abaixo dentro do Período de Participação da presente Promoção; e

a.1. Os interessados poderão consultar a lista de concessionárias autorizadas participantes da presente Promoção através do link <https://www.vw.com.br/pt/busca-de-concessionarias.html> ("Concessionária(s) Autorizada(s)").

b. Acessar o hotsite www.vw.com.br/promocao ("Site") e, no período compreendido entre 01/02/2025 a 31/03/2025, realizar o cadastro desta Promoção, informando os seguintes dados: nome completo, CPF ou CNPJ idêntico ao constante da nota fiscal, e-mail e telefone para contato, observadas as regras indicadas abaixo ("Cadastro").

b.1. Fica desde já estabelecido que: **(i) para compras realizadas diretamente com a montadora Volkswagen:** serão elegíveis as compras de veículos zero km cuja a nota fiscal seja emitida em fevereiro de 2025 e cujos pedidos de aquisição de veículos foram realizados durante o mês de fevereiro de 2025; e **(ii) para compras realizadas em Concessionárias Autorizadas:** serão elegíveis as compras de veículo zero km cuja a nota fiscal emitida durante o mês de fevereiro de 2025.

6.4. Para fins de participação na presente Promoção, serão elegíveis as notas fiscais de compra dos seguintes veículos ("Veículos Volkswagen"):

• **Veículos Volkswagen Elegíveis para aquisição de Pessoas Físicas:**

- Saveiro 1.6 SC Robust (Código do modelo: 5URNU4)
- Saveiro 1.6 SC Trendline (Código do modelo: 5URTU4)
- Saveiro 1.6 DC Robust (Código do modelo: 5UKNU4)
- Saveiro 1.6 DC Extreme (Código do modelo: 5UK8U4)
- Novo Polo Track (Código do modelo: R111Q4)
- Novo Polo MPI (Código do modelo: BZ38Q4)
- Novo Polo Sense (Código do modelo: BZ3SK3)
- Novo Polo TSI (Código do modelo: BZ32K4)
- Novo Polo TSI Comfortline (Código do modelo: BZ32K3)

- Novo Polo TSI Highline (Código do modelo: BZ33K3)
 - Novo Polo GTS (Código do modelo: BZ39NY)
 - Novo Polo Rock in Rio (Código do modelo: R11SQ4)
 - Virtus Entry 170 TSI MQ (Código do modelo: BZ4AK4)
 - Virtus 170 TSI MT (Código do modelo: BZ42K4)
 - Virtus 170 TSI AT (Código do modelo: BZ42K3)
 - Virtus Comfortline 1.0 TSI AT (Código do modelo: BZ43BY)
 - Virtus Highline 1.0 TSI AT (Código do modelo: BZ44BY)
 - Virtus Exclusive AT (Código do modelo: BZ47NY)
 - Nivus Sense (Código do modelo: CH11BY)
 - Nivus Comfortline 200 TSI (Código do modelo: CH13BY)
 - Nivus Highline 200 TSI (Código do modelo: CH14BY)
 - Novo Nivus Comfortline (Código do modelo: CH23BY)
 - Novo Nivus Highline (Código do modelo: CH24BY)
 - T-Cross Sense (Código do modelo: BF3PB3)
 - T-Cross 200 TSI AT (Código do modelo: BF32B3)
 - T-Cross Comfortline 1.0 TSI AT (Código do modelo: BF33B3)
 - T-Cross Highline 1.4 TSI AT (Código do modelo: BF34N3)
 - Tiguan All Space R-line (Código do modelo: BJ25VS)
 - Jetta GLI (Código do modelo: BU49VZ)
 - Taos Comfortline 1.4 TSI AT (Código do modelo: CQ13LY)
 - Taos Highline 1.4 TSI AT (Código do modelo: CQ14LY)
 - Amarok Comfortline V6 (Código do modelo: S7BB8A)
 - Amarok Highline V6 258 (Código do modelo: S7BC8A)
 - Amarok Extreme V6 258 (Código do modelo: S7BD8A)
 - Nova Amarok Comfortline V6 (Código do modelo: AGDB8A)
 - Nova Amarok Highline V6 (Código do modelo: AGDC8A)
 - Nova Amarok Extreme V6 (Código do modelo: AGDD8A)
- **Veículos Volkswagen Elegíveis para aquisição de Pessoas Jurídicas (produtores rurais ou MEI - Microempreendedor Individual):**
 - Saveiro 1.6 SC Robust (Código do modelo: 5URNU4)
 - Saveiro 1.6 SC Trendline (Código do modelo: 5URTU4)
 - Saveiro 1.6 DC Robust (Código do modelo: 5UKNU4)
 - Saveiro 1.6 DC Extreme (Código do modelo: 5UK8U4)
 - Novo Polo Track (Código do modelo: R111Q4)
 - Novo Polo MPI (Código do modelo: BZ38Q4)
 - Novo Polo Sense (Código do modelo: BZ3SK3)
 - Novo Polo TSI (Código do modelo: BZ32K4)
 - Novo Polo TSI Comfortline (Código do modelo: BZ32K3)
 - Novo Polo TSI Highline (Código do modelo: BZ33K3)
 - Virtus Entry 170 TSI MQ (Código do modelo: BZ4AK4)
 - Virtus 170 TSI MT (Código do modelo: BZ42K4)
 - Virtus 170 TSI AT (Código do modelo: BZ42K3)
 - Virtus Comfortline 1.0 TSI AT (Código do modelo: BZ43BY)
 - Virtus Highline 1.0 TSI AT (Código do modelo: BZ44BY)
 - Virtus Exclusive AT (Código do modelo: BZ47NY)
 - Novo Nivus Comfortline (Código do modelo: CH23BY)
 - Novo Nivus Highline (Código do modelo: CH24BY)
 - T-Cross Sense (Código do modelo: BF3PB3)
 - T-Cross 200 TSI AT (Código do modelo: BF32B3)
 - T-Cross Comfortline 1.0 TSI AT (Código do modelo: BF33B3)
 - T-Cross Highline 1.4 TSI AT (Código do modelo: BF34N3)
 - Tiguan All Space R-line (Código do modelo: BJ25VS)
 - Taos Comfortline 1.4 TSI AT (Código do modelo: CQ13LY)
 - Taos Highline 1.4 TSI AT (Código do modelo: CQ14LY)
 - Nova Amarok Comfortline V6 (Código do modelo: AGDB8A)
 - Nova Amarok Highline V6 (Código do modelo: AGDC8A)
 - Nova Amarok Extreme V6 (Código do modelo: AGDD8A)

6.5. Ao longo do Período de Participação desta Promoção, o Participante que atender às condições acima descritas receberá 10 (dez) números da sorte, por carro zero km adquirido, para participar do sorteio da presente Promoção, cujos prêmios estão indicados no Item 9 deste Regulamento.

6.5.1. Caso o Participante realize o financiamento do seu veículo com o Banco Volkswagen durante o mês de fevereiro de 2025, este receberá 10 (dez) números da sorte extra para participar do sorteio da presente Promoção. Sendo assim, cada Participante terá direito ao resgate de uma quantidade máxima de 20 (vinte) números da sorte por carro zero km adquirido durante o Período de Participação da Promoção, nos termos deste Regulamento.

6.6. A partir do dia 22 de abril de 2025, o participante poderá consultar os números da sorte recebidos por ele na Promoção, por meio do Site da Promoção, clicando no botão “Consulte seus números da sorte” e informando os dados solicitados.

6.7. O Participante deverá guardar todos os comprovantes fiscais de compra e deverá mantê-los íntegros, inteiros, em perfeito estado e legíveis para apresentá-los sempre que solicitados pela Promotora.

6.8. O comprovante fiscal é pessoal e intransferível, sendo que somente serão computadas as compras realizadas pelo próprio Participante. Caso seja constatado que a compra feita pelo Participante foi realizada por terceiro, o participante será desclassificado.

6.9. Em caso do exercício do direito de arrependimento e/ou cancelamento do pedido de compra do veículo, realizado por qualquer via, por

qualquer razão, o Participante perderá o direito ao respectivo número da sorte e, caso esse número seja o contemplado, o Participante não terá direito à premiação, sem que caiba qualquer tipo de reclamação, sendo o prêmio destinado ao contemplado portador do número da sorte subsequente.

6.10. A Promoção terá 1 (um) sorteio com base na extração da Loteria Federal, que ocorrerá no dia 23/04/2025.

6.11. O sorteio premiará 10 (dez) Participantes, conforme descrito neste Regulamento. Caso um mesmo Participante seja contemplado com 02 (dois) ou mais números da sorte premiados nesta Promoção, ele terá direito a receber os prêmios descritos no Item 9 deste Regulamento correspondentes a quantidade de número premiados.

6.12. Identificado o Participante ganhador, será feita a conferência da regularidade do Cadastro realizado e do pedido de aquisição dos Veículos da Volkswagen. Estando todas as condições previstas neste Regulamento contempladas, o Participante será declarado vencedor.

6.12.1. Havendo qualquer irregularidade no cadastro e/ou pedido de aquisição dos Veículos da Volkswagen, o Participante será desclassificado e o prêmio será destinado ao Participante subsequente que atender todas as condições aqui estabelecidas. O processo de apuração será repetido tantas vezes quanto necessárias, até que sejam localizados Participantes que atendam todos os requisitos estabelecidos neste Regulamento e que tenham o direito de receber o prêmio.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

10

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 28/04/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/02/2025 00:01 a 28/02/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 23/04/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Estrada Marginal da Rodovia Anchieta NÚMERO: S/N COMPLEMENTO: Km 23,5 Ala 17 BAIRRO: Demarchi

MUNICÍPIO: São Bernardo do Campo UF: SP CEP: 09823-901

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Promotora (Sala X)

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
10	01 (um) Polo Track 2025 0Km Cor preto ninja (sem opcionais) para cada contemplado.	96.490,00	964.900,00	0	9	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
10	964.900,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

11.1. Serão emitidas 10 (dez) séries de números da sorte composta por 100.000 (cem mil) números da sorte cada, sendo que os números da sorte serão compostos por 5 (cinco) algarismos, compreendidos entre 00.000 e 99.999.

11.2. Para a apuração da série vencedora do Sorteio, será considerado o seguinte procedimento: será o número que corresponder ao algarismo da dezena simples do primeiro prêmio (1º prêmio) da Loteria Federal, quando lidos de cima para baixo.

Exemplo hipotético, considerando o resultado também hipotético abaixo - Número da Sorte premiado 04.914 – Série 0:

1º Prêmio da Loteria Federal 9 7 3 0 0

2º Prêmio da Loteria Federal 7 4 2 2 4

3º Prêmio da Loteria Federal 1 3 5 7 9

4º Prêmio da Loteria Federal 5 4 3 2 1

5º Prêmio da Loteria Federal 9 8 5 2 4

11.3. Para a apuração dos demais Números da Sorte vencedores, serão considerados os Números da Sorte subsequentes, da mesma série. Assim, o 2º Número da Sorte será o 04.915 – Série 0, o 3º Número da Sorte será o 04.916 – Série 0, o 4º Número da Sorte será o 04.917 – Série 0, e assim por diante.

11.4. Caso o número de série encontrado seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade total de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

11.5. Após a identificação da série vencedora, será identificado o número da sorte com base na extração da Loteria Federal, conforme os procedimentos acima descritos. Caso o resultado não tenha sido atribuído a nenhum participante, será considerado vencedor o participante portador do Número da Sorte imediatamente subsequente, e assim por diante, até o limite do número 99.999, na mesma série. Se, ainda assim, não for possível identificar um ganhador, deve-se retomar a apuração a partir do número 00.000 dentro da série contemplada.

11.6. Não ocorrendo extração da Loteria Federal na data prevista, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração subsequente que vier a ser realizada pela Caixa, sendo adiada também, proporcionalmente, a divulgação dos vencedores. Todavia, caso o sorteio venha a ser antecipado pela Caixa, a Promotora poderá, a seu critério, antecipar a data da apuração, permanecendo inalteradas as datas de divulgação dos vencedores.

11.7. A Promotora deverá encaminhar à SPA a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

12.1. Não poderão participar da presente Promoção:

- a. menores de 18 (dezoito) anos ou pessoas incapazes;
- b. pessoas jurídicas que não se enquadrem como produtor rural ou MEI – Microempreendedor Individual;
- c. funcionários da Promotora e/ou Aderente; e
- d. funcionários das agências de propaganda e promoção que mantém contrato com a Promotora e/ou Aderente.

12.2. A Promotora e/ou Aderente poderá providenciar consulta ao perfil dos Participantes por meio de seus bancos de dados, a fim de identificar qualquer relação dos Participantes com a Promotora ou com empresas a elas relacionadas, sendo certo que o Participante impedido será desclassificado.

12.3. São condições que invalidam a participação na Promoção: falsificação, adulteração, omissão de informações ou fornecimento de informações parciais, falsas ou improcedentes, impossibilidade de identificação do Participante, qualquer tentativa de manipular, fraudar ou burlar os procedimentos de participação da Promoção, ausência de apresentação de documentação solicitada pela Promotora.

12.4. O Participante será excluído, imediatamente, da Promoção, em caso de fraude comprovada ou qualquer outra forma ilícita e/ou emprego de meios escusos para a obtenção de benefício/vantagem, ainda que nem todas as suas participações tenham valido ou se consumado nestas condições.

12.5. Em qualquer hipótese de desclassificação de um contemplado, o prêmio será entregue ao Participante portador do número da sorte subsequente àquele sorteado, observadas as regras descritas neste Regulamento.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

13.1. Os vencedores da Promoção serão divulgados até o dia 19/05/2025, através das redes sociais da Promotora, quais sejam: <https://www.instagram.com/vwbrasil/>, e no Site oficial da Promoção, bem como pelas Concessionárias Autorizadas através de suas páginas no instagram.

13.2. O prêmio será entregue na concessionária mais próxima do endereço informado pelo Participante, em até 30 (trinta) dias contados da data de apuração desta Promoção.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

14.1. A Promotora e/ou Aderente entrará em contato com os Participantes contemplados por meio de e-mail e/ou WhatsApp, conforme os dados informados no momento do Cadastro.

14.2. Será realizada a primeira tentativa de contato por e-mail, com prazo de até 72 (setenta e duas) horas contadas do efetivo contato da Promotora/Aderente para resposta do contemplado. Caso não haja retorno dentro desse prazo, será feita uma segunda tentativa por WhatsApp, por meio de mensagem de texto e ligação.

14.3. O Participante contemplado terá o prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contado a partir do envio da mensagem pela Promotora/Aderente no WhatsApp, para responder e confirmar os dados necessários ao recebimento do prêmio.

14.4. Caso o contemplado não responda à Promotora/Aderente dentro dos prazos estabelecidos nas tentativas mencionadas, será aplicada a regra de desclassificação, conforme disposto neste Regulamento, e o prêmio será disponibilizado ao Participante portador do Número da Sorte subsequente. A Promotora/Aderente poderá aplicar a presente regra quantas vezes forem necessárias, até que consiga distribuir a premiação ofertada nesta Promoção a um participante válido, conforme Critérios de Desclassificação do presente Regulamento.

14.5. O prêmio será entregue na concessionária mais próxima do endereço informado pelo Participante no momento do Cadastro em até 30 (trinta) dias contados da data da respectiva apuração. O contemplado deverá assinar o respectivo Recibo de Entrega do Prêmio, quando da entrega do prêmio.

14.6. Em nenhuma hipótese, os prêmios poderão ser convertidos em dinheiro, ou trocados por outro produto ou serviço.

14.7. Na eventualidade do falecimento do ganhador, o prêmio será entregue ao seu inventariante, devendo o último comprovar tal condição.

14.8. Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus aos ganhadores.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamação dos participantes da Promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pela Promotora através do site <https://www.vw.com.br/pt/fale-conosco.html/> [layer/layers/fale_conosco/central-de-relacionamento/master.layer](https://www.vw.com.br/pt/fale-conosco/central-de-relacionamento/master.layer). Caso persistam, as mesmas deverão ser submetidas à SPA e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

15.2. A participação na Promoção é voluntária e implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento. Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da Promoção previstas neste Regulamento.

15.3. A participação na Promoção implica também o conhecimento e aceitação, pelo Participante, das características e dos limites da rede de Internet, especialmente no que se refere aos desempenhos técnicos, tempo de resposta para consultar, analisar ou transferir informações, riscos de interrupção, riscos relacionados com a conexão, ausência de proteção de determinados dados contra eventuais coletas não autorizadas e riscos de contaminação por eventuais vírus que circulam na rede de Internet. A Promotora não será considerada responsável pelas falhas que possam afetar a rede de Internet, qualquer problema de configuração ou relacionado com um determinado navegador,

problemas decorrentes do uso de aplicativos, dentre outros.

15.4. A Promotora e/ou Aderente não se responsabiliza, em nenhuma hipótese, pela funcionalidade dos serviços das operadoras de celular e /ou internet banda larga e/ou servidores de e-mail capazes de prejudicar a participação na presente Promoção, sendo que o tempo de envio /upload de documentos, recebimento de mensagens e/ou alocação de mensagens em caixas de lixo eletrônico ou spam, bem como demais funcionalidades da operação serão de responsabilidade das respectivas operadoras.

15.5. A Promotora e/ou Aderente não será responsável, ainda, por erro humano ou ação deliberada de terceiros que possam interromper ou perturbar o normal funcionamento dos aplicativos envolvidos na presente Promoção.

15.6. Os contemplados concordam em autorizar, neste ato, gratuitamente, os direitos de uso do seu nome, imagem e som da voz à Promotora /Aderente, em quaisquer mídias físicas ou eletrônicas, tais como, mas não se restringindo a, DVD, revistas, jornais, website, newsletter, redes sociais, TV de qualquer espécie (aberta, fechada, Fast TV, etc.), rádio, entre outras mídias existentes ou que venham a ser criadas, sem restrição de frequência, para uso institucional ou comercial relacionado a esta Promoção, pelo período de 12 (doze) meses a contar do final da Promoção, sem que isso implique qualquer tipo de pagamento ou ônus pela Promotora.

15.7. Em decorrência da evolução das redes sociais e do avanço da internet, o participante declara ter plena ciência de que todo conteúdo publicado nas redes sociais e/ou na internet poderá ser eventualmente explorado e/ou utilizado por terceiros, os quais poderão livremente, mas não se limitando a, realizar novas postagens do referido conteúdo, alterar as características, imagens, formatação ou sentido do conteúdo inserido pela Promotora/Aderente, realizar depoimentos sobre o Conteúdo, tanto nos canais utilizados pela Promotora, como em outras redes sociais e mídias digitais, sendo que a Promotora não terá como inferir ou impedir a ação de terceiros. Nestes casos, o Participante reconhece que a Promotora ficará integralmente isenta de responsabilidade sobre a permanência de exibição destes conteúdos geridos por terceiros, inclusive que a Promotora/Aderente não terá qualquer responsabilidade se os conteúdos postados ao longo da Promoção se tornem virais ou memes*.

*Expressão meme de Internet é usada para descrever um conceito de imagem, vídeo e/ou relacionados ao humor, que se espalha via Internet.

15.8. A Promotora/Aderente processa e armazena os dados de tráfego e de conexão com os aplicativos envolvidos na presente Promoção, principalmente, a identificação (endereço IP) do dispositivo utilizado pelo participante com o objetivo de gerar estatísticas de acesso, garantir a segurança da Promoção, assim como verificar a correta participação, garantindo sua conformidade com este Regulamento, e na prevenção ou detecção de acessos automáticos em seus sistemas, levando assim à exclusão do Participante envolvido nesta atividade.

15.9. Fica acordado que os dados existentes nos sistemas de informação da Promotora possuem valor probatório em relação à data e hora de conexão, aos elementos de conexão e das informações resultantes do processamento de dados relativo a esta Promoção.

15.10. A Promotora/Aderente não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, celulares, smartphones, tablets, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, intervenção, intrusão externa e não autorizada, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de seus sistemas, incluindo, mas não se limitando, congestionamento na Internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

15.11. A Promotora e/ou Aderente não se responsabiliza pela autenticidade, completude e veracidade dos dados fornecidos pelos participantes.

15.12. A reprodução e representação de todos ou de parte dos sinais distintivos que fazem parte da Promoção são estritamente proibidas, uma vez que são de titularidade da Promotora/Aderente ou a ela estão licenciados.

15.13. A Promotora e/ou Aderente poderá auditar o andamento e/ou o resultado final da Promoção, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, de forma a garantir a lisura e igualdade de participação de todos os interessados.

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

15.14. Ao confirmar o cadastro na Promoção, o Participante reconhece que a Promotora/Aderente utilizará, sem qualquer ônus, seus dados pessoais fornecidos no momento do cadastro para as finalidades abaixo relacionadas:

FINALIDADES:

- Verificação da compatibilidade do perfil do participante com os critérios de participação;
- Viabilização da apuração dos ganhadores da Promoção;
- Envio de comunicações gerais referentes à Promoção;
- Outras atividades, ainda que não expressamente informadas, mas intrínsecas e estritamente necessárias à realização da Promoção; e
- Formação de cadastro para reforço de mídia publicitária e demais divulgações da Promotora, nos limites do Código de Defesa do Consumidor.

15.15. A Promotora/Aderente armazenará os dados pessoais coletados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente permitirá que sejam acessados por pessoas qualificadas, que necessitem ter acesso aos dados pessoais para o cumprimento das finalidades aqui previstas, e previamente autorizadas pela Promotora/Aderente. A Promotora/Aderente assegura que todos esses indivíduos estão sujeitos a obrigações de sigilo e confidencialidade.

15.16. Para as finalidades previstas acima, a Promotora/Aderente poderá compartilhar seus dados pessoais no âmbito de seu grupo econômico, bem como com terceiros que lhe prestem serviços relacionados à Promoção, nas seguintes circunstâncias:

- a. Para empresa que lhe presta serviços de desenvolvimento e suporte dos hotspots e aplicativos envolvidos nesta Promoção, para o fim específico de administrá-los e manter sua qualidade e segurança;
- b. Para a agência de publicidade, para o fim específico de auxiliar na administração e gerenciamento da Promoção;
- c. Para a empresa que lhe presta serviços relacionados à viabilização da mecânica da Promoção;
- d. Para fins de processos judiciais e segurança: caso a Promotora seja obrigada por lei a divulgar seus dados pessoais, ou, se em seu julgamento de boa-fé, essa ação for razoavelmente necessária para cumprir os processos legais, para responder a quaisquer reivindicações, ou para proteger a segurança ou os direitos da Promotora;
- e. Em caso de incorporação ou aquisição de toda ou parte da Promotora/Aderente por uma outra companhia, ou caso a Promotora /Aderente realize a venda de toda ou uma parte de seu negócio, a adquirente que terá acesso às informações mantidas por esse

negócio da Promotora, as quais poderiam incluir dados pessoais, sujeito à lei aplicável. Do mesmo modo, os dados pessoais poderão ser transferidos como parte de uma reestruturação corporativa, processo de insolvência ou outro evento similar, se permitido e feito de acordo com a lei aplicável.

15.17. Quaisquer terceiros com os quais a Promotora/Aderente compartilhe seus dados pessoais estarão vinculados a rígidas regras de privacidade, proteção e segurança para o tratamento de seus dados pessoais. Não permitimos que quaisquer terceiros usem os dados de qualquer outra maneira que não esteja de acordo com nossas instruções expressas e específicas, e com as leis de privacidade e proteção de dados pessoais aplicáveis. A Promotora assegura que as suas informações nunca serão compartilhadas com nenhum outro terceiro, que não esteja aqui especificado, ou usadas para finalidades diversas daquelas para as quais foram coletadas, também expressamente especificadas neste Regulamento.

15.18. A PROMOTORA E A ADERENTE SÃO EXPRESSAMENTE VEDADAS DE COMERCIALIZAR OU CEDER OS DADOS PESSOAIS COLETADOS E TRATADOS EM DECORRÊNCIA DESSA PROMOÇÃO, CONFORME ARTIGO 12 DA PORTARIA SEAE/ME Nº 7.638/2022.

15.19. Todas as demais condições relacionadas à proteção de seus dados pessoais estão previstas na Política de Privacidade da Promotora, disponível no link www.vw.com.br/promocao. Na eventualidade de divergências entre as disposições sobre proteção de dados acima e conteúdo da Política de Privacidade, as disposições da Política de Privacidade deverão prevalecer para a presente Promoção.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 17/04/2025 às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador HVL.WCU.VME